



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças ao Veto Parcial à Mensagem e Projeto de Lei Nº 065/2017 de 13 de Novembro de 2017; Protocolado nesta Casa com o nº 372/2017, às 09:30 horas no dia 13.11.17, oriundo do Poder Executivo; Que altera a Lei Municipal nº 1910, de 08 de novembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Cascavel para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

Aos 14 dias do mês de Novembro de 2017, estiveram reunidos os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, sob a Presidência da Nobre Vereadora Priscila Monteiro da Silva Lima, para analisar à Mensagem e Projeto de Lei nº 065/2017, tendo sido designado como Relator o Nobre Vereador Francisco Alberto da Silva Neto.

VOTO DO RELATOR

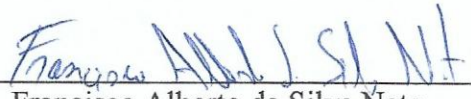
O Relator após analisar ao Veto Parcial à Mensagem e Projeto de Lei Nº 065/2017 do Poder Executivo, concedeu o Parecer Favorável pelos seguintes motivos:

1. A presente matéria altera a Lei Municipal nº 1910, de 08 de novembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Cascavel para o exercício financeiro de 2018;
2. Verifica-se que o artigo 7º da Lei Orçamentária está em desconformidade com o artigo 6º do mesmo projeto, havendo a necessidade de que seja suprimido o artigo 7º.
3. Tendo como base o artigo 61, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e sendo considerado Constitucional pela Comissão de Leis, Justiça e Redação, voto pela aprovação.
4. É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 14 dias do mês de Novembro de 2017.



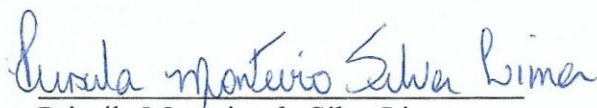
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

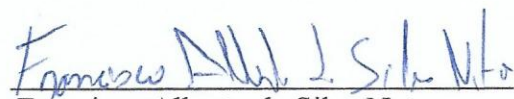

Francisco Alberto da Silva Neto
Relator

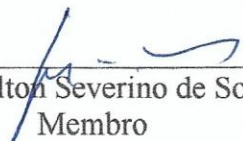
PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

A Comissão de Orçamento e Finanças em Sessão de 14 de Novembro de 2017, optou por acatar o Parecer do Relator, consequentemente, vota pela aprovação da Mensagem e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 065/2017 de 13 de Novembro de 2017.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 14 dias do mês de Novembro de 2017.


Priscila Monteiro da Silva Lima
Presidente


Francisco Alberto da Silva Neto
Relator


Francisco Ailton Severino de Souza
Membro